



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE UNIVERSIDADE ABERTA DO**  
**BRASIL – UAB REITORIA – SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS**  
**EDUCACIONAIS – SATE**

**CHAMADA PÚBLICA 63 /2022 – UAB/UECE**

**CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE**

A presente Chamada Pública destina-se à seleção de **Tutores a Distância** e à criação de cadastro de reserva para Tutor a Distância, na qualidade de bolsista UAB para atuar no curso de Especializações **Ensino da Matemática, Gestão Pedagógica e Ciência é 10**, referente as turmas ofertadas no escopo do **Edital 09/2022** da Capes respeitando a legislação estabelecida pela Lei Nº 10.741/2003, Lei nº 9.394/1996, Decreto Nº 9.057/2017, Decreto Nº 5.800/2008, Decreto Nº 5.622/2005, Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.947/2009, Portaria CAPES nº 15 de 23/01/2017, Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, Portaria CAPES nº 139 de 13/07/2017, IN nº 2 de 19/04/2017, Portaria CAPES nº 249 de 08/11/2018 e Portaria Nº 102 de 10 de maio de 2019.

### 1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

A lotação de tutores a distância será realizada conforme a necessidade, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, nos seguintes polos de apoio e cursos.

#### CURSOS E POLOS - OFERTA 2022

Cursos	Polo	Vagas
Especialização em Ensino de Matemática	Jaguaribe Nova- Brasília	01
	Itarema – Centro	01
	Fortaleza - Centro	01
	Ipueiras - Centro	01
	Caucaia – Itambé	01
Especialização em Gestão Pedagógica da Escola	Beberibe - Centro	01
	Madalena – Ce – Santa Terezinha	01
	Maracanau-Ce - Piratininga	01
	Icó - Centro	01
	Maranguape - Ce - Guabiraba	01
Especialização de Ciências é 10	Taua- CE - Colibri	01
	Madalena -Ce – Santa Terezinha	01
	Fortaleza-Ce - Centro	01
	Quixadá -Ce - Centro	01
	Iguatu -Ce – Santo Antonio Associado	01
	Itapipoca -Ce - Coqueiro	01

### 2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

2.1. São considerados como exigências de perfil para **tutores na modalidade a distância** os seguintes pontos:

- Possuir formação mínima em nível de especialização na área de conhecimento ou na grande área de conhecimento do curso que está se candidatando.
- Possuir experiência mínima de 1 (um) ano na docência da educação básica ou no magistério do ensino superior.



- c) Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria (vide item **3.4** desta Chamada Pública).
- d) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum, etc.*).
- e) Possuir conhecimentos de Informática, bem como ter acesso a internet de forma contínua e conhecimento para as ferramentas tecnológicas.
- f) Ter disponibilidade de deslocamento, conforme demanda dos Cursos.
- g) Possuir domicílio na cidade de Fortaleza ou região metropolitana.

## 2.2. São consideradas atribuições para Tutor(a) a Distância

- a) Participar de cursos de capacitação em tutoria, reuniões acadêmicas ou de integração.
- b) Assessorar os professores em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso.
- c) Conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na disciplina.
- d) Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos, teóricos e experimentais e na seleção e organização de materiais de apoio que deem sustentação teórica qualificada para o desenvolvimento das disciplinas do curso.
- e) Realizar estudos teóricos sob orientação dos professores do curso.
- f) Manter diálogo constante com os tutores presenciais dos polos sobre a realização das atividades dos alunos.
- g) Incentivar o aluno para o uso das tecnologias valorizando o estudo e a experiência de cada um.
- h) Estimular os alunos na realização das atividades inerentes a cada disciplina do curso.
- i) Auxiliar e orientar os alunos no uso da plataforma Moodle.
- j) Facilitar e acompanhar o acesso dos estudantes aos enfoques e às atividades temáticas.
- k) Promover a sistematização e aprofundamento dos conteúdos veiculados através de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas a questionamentos e solução de problemas.
- l) Providenciar a abertura dos Fóruns e mediar as discussões na sala de aula virtual conforme planejamento prévio.
- m) Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas das disciplinas e os trabalhos realizados, esclarecendo dúvidas e respondendo com presteza os e-mails recebidos dos alunos.
- n) Participar de todas as atividades on-line ou off-line sugeridas pelo professor e/ou coordenação.
- o) Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- p) Estar atento ao nível de interatividade dos alunos para identificar quais não estão interagindo e tentar resgatar a relação interativa.
- q) Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos alunos.
- r) Emitir relatórios sobre a situação dos alunos e encaminhá-los periodicamente aos professores e coordenadores de curso.
- s) Participar dos encontros presenciais com professores e/ou coordenação, quando necessário.
- t) Realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de graduação.
- u) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Monografia dos cursos de Graduação
- v) Participar ativamente de grupos de estudos e/ou grupos de pesquisas propostos e gerenciados pela Coordenação do Curso, visando produzir conhecimento científico sobre ferramentas tecnológicas usadas na educação e aspectos gerais ligados a educação a distância e a área específica de conhecimento do curso de graduação ao qual está vinculado.
- w) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

## 3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

3.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior (Capes) pelo período em que permanecer no projeto:

3.2 O valor da bolsa será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, para tutor(a) a distância e deverá



atender todas as exigências expressas na Portaria nº 183 de 21 de outubro de 2016, Portaria nº 15 de 23 de janeiro de 2017 e Instrução Normativa nº 2 de 19 de abril de 2017 da CAPES.

3.3 Os tutores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta corrente pela própria CAPES.

3.4 Os tutores deverão disponibilizar 20 horas semanais para desenvolver suas atividades de tutoria, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de bolsas, conforme estabelece a Lei nº 11.273/2006.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O preenchimento da ficha de inscrição será feito exclusivamente pela internet no Site: <http://www.uece.br/sate>.

4.2. No ato da inscrição o candidato a tutor a distância deverá optar por um único curso. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição completa realizada no sistema.

4.3. A taxa de Inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 100,00 (Cem reais) a ser pago em boleto bancário emitido no Site: <http://www.uece.br/sate>.

4.4 valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em casos que a administração julgar conveniente.

4.5. Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que se adequar à Lei estadual nº 12.559/1995, devendo anexar os documentos comprobatórios a seguir indicados: Certidão original expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce) que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do primeiro dia do período de inscrição (ou último dia de isenção).

a) A documentação comprobatória deve ser anexada no local indicado na ficha de inscrição on line.

4.6 O candidato ao preencher a ficha de inscrição deverá anexar os seguintes documentos em formato pdf, no espaço indicado no formulário *on line*.

- a) RG
- b) CPF
- c) Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.
- d) Cópia do Diploma comprovando nível superior (frente e verso)
- e) Cópia do Diploma da maior titulação (frente e verso)

4.6.1 A não comprovação de documentos informados na ficha no ato da inscrição acarretará na exclusão do candidato do processo seletivo.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção constará de: **prova escrita, curso de formação em EaD e entrevista**. Para cada uma dessas fases será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

##### 5.1 Prova escrita

a) Composta de 20 questões objetivas, valendo 0,5 pontos cada, sendo 15 de conhecimentos gerais sobre os conteúdos do curso para o qual o(a) candidato(a) está concorrendo e cinco sobre educação a distância. A prova será realizada *on line*, aplicada de forma randômica, em dia e hora marcados pela SATE. A correção será feita no próprio sistema Moodle, mediante gabarito fornecido pelos elaboradores e a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco).



- b) As questões de conteúdo tem como referência a matriz curricular do curso disponível no endereço <http://www.uece.br/sate/cursos/ppcs-dos-cursos-uab-uece/> e serão elaboradas por especialistas. Não será fornecida referências bibliográficas sobre os assuntos.
- c) As questões relativas a conteúdos de Educação a Distância terão como referência um texto disponibilizado como anexo desta Chamada Pública.
- d) A prova será realizada no dia indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública e confirmado no site: <http://www.uece.br/sate>
- e) A SATE não se responsabiliza por problemas de acesso à internet por parte do candidato no dia da realização da prova.

## 5.2 Curso de Formação em EaD

- a) Será realizado no período indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública na modalidade EaD, sobre conteúdo programático definido pela UAB/UECE com carga horária de 30 horas e disponibilizado no ambiente Moodle no site: <http://www.uece.br/sate>.
- b) Para realização do curso, os candidatos devem ter cumprido com êxito as etapas anteriores do processo seletivo.
- c) A não participação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato. No entanto, poderá ser solicitado aproveitamento de curso oferecido e realizado pela Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais, nos últimos 2 anos. Para tanto, os candidatos devem digitalizar o certificado frente e verso e encaminhar para o e-mail informado pela comissão da seleção.
- d) A avaliação será realizada no ambiente Moodle, por meio de atividades, tarefas, participação nos fóruns e provas on line e a média mínima para aprovação no curso de formação é 6,0 (seis).
- e) A reprovação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato.
- f) O resultado final dos classificados será divulgado no site: <http://www.uece.br/sate>

## 5.3 Entrevista

- a) A entrevista tem caráter classificatório e será realizada no período indicado no Anexo 1 desta Chamada Pública e poderá ocorrer de modo presencial ou remoto, a depender do Coordenador do Curso. A Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais (SATE) publicará informações sobre os procedimentos a serem adotados por cada curso.
- b) Para a entrevista, os candidatos deverão comparecer conforme a data especificada, no horário e sala que serão posteriormente divulgados no site <http://www.uece.br/sate>, ou de acordo com agendamento realizado pelo Coordenador do curso, para uso do recurso síncrono.
- c) A nota mínima para aprovação na entrevista é 6,0 (seis)
- d) As entrevistas serão pontuadas nos seguintes critérios:

Pontos a serem Abordados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Conhecimento e atribuições do de tutor a Distancia	2,0	
2. Conhecimento da estrutura da EaD	3,0	
3. Conhecimento do Projeto Pedagógico do curso	3,0	
4. Experiência em Tutoria EaD	2,0	
<b>Total de Pontos</b>	<b>10,0</b>	

## 5.4 Da classificação final

- a) Os candidatos classificados constituirão Banco de Recursos Humanos, organizado por polo, curso e pontuação de classificação e que terá vigência de 48 meses, para efeitos de chamamento conforme disposto no artigo 3º da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.



b) A SATE/UECE, no entanto, tem a prerrogativa de realizar novas Chamadas Públicas para o mesmo fim, de acordo com necessidades manifestas e sempre que julgar procedente.

## 6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

a) A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas na prova on-line, no curso de formação e na entrevista.

b) Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

1º Maior nota na formação em EaD.

2º Maior idade.

## 7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1 O resultado final será disponibilizado no *site*: <http://www.uece.br/sate>, após cumpridas todas as etapas do processo seletivo.

7.2. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos Cursos.

7.3. O candidato poderá interpor recurso ao Resultado Final desta Chamada Pública no prazo estabelecido no Calendário de Eventos.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 Cabe ao coordenador do curso no qual o candidato se inscreveu realizar a convocação, respeitando a ordem da classificação final de acordo com a demanda do respectivo curso.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

9.2 Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de tutores serão divulgados no *site*: <http://www.uece.br/sate>

9.3 Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.

9.4 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.

9.5 Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: <http://www.uece.br/sate>.

9.6 A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração



da SATE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

9.7 Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: <http://www.uece.br/sate>.

9.8 Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.

#### **10 Anexos:**

1. Cronograma de Eventos
2. Modelo de Declaração de disponibilidade de tempo
3. Informações referentes aos polos de apoio presencial
4. Texto de apoio sobre Educação a Distância

Fortaleza, xx de Setembro de 2022.

Prof. Hidelbrando dos Santos Soares  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Francisco Fabio Castelo Branco  
Coordenador da SATE



## Anexo 1 – Cronograma de Eventos

### CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA

Atividades	Data/Período
1. Período de Inscrição (somente pela internet)	26/09/2022 a 26/10/2022
2. Data limite para pagamento da taxa de inscrição	27/10/2022
3. Publicação do Resultado da análise dos requerimentos de inscrição, indicando os aptos a realizarem a prova on line.	01/11/2022
4. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	02/11/2022
5. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento da inscrição.	04/11/2022
6. Aplicação da Prova Objetiva <i>on line</i> no site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	08/11/2022
7. Divulgação dos aprovados na Prova on-line	09/11/2022
8. Período para interposição de recurso administrativo questionando formulação de questão da Prova Objetiva, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	10/11/2022
9. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos contra a Prova Objetiva.	11/11/2022
10. Publicação no Endereço eletrônico ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> ) da Relação com os nomes dos candidatos habilitados para o Curso de Formação em EaD	14/11/2022
11. Curso de formação em EaD	15 a 23/11 de 2022
12. Divulgação do Resultado do Curso de Formação em EaD	24/11/2022
13. Período para interposição de recurso administrativo questionando a nota do curso de Formação em EaD, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	25/11/2022
14. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos do curso de Formação em EaD	28/11/2022
15. Divulgação no Endereço eletrônico ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> ) da Relação com os nomes dos candidatos habilitados para a Entrevista.	28/11/2022
16. Realização de entrevistas	30/11 a 07/12/2022
17. Divulgação do resultado das entrevistas.	12/12/2022
18. Período para interposição de recurso administrativo questionando a nota da entrevista, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	13/12/2022
19. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos da Entrevista	14/12/2022
20. Resultado Final do Processo Seletivo	14/12/2022
21. Período para interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Final do processo seletivo, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	15/12/2022
22. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos	16/12/2022
23. Publicação do Resultado Final	16/12/2022

## DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ portador de CPF  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, residente  
\_\_\_\_\_. Declaro junto a Secretaria de Apoio as Tecnologias  
Educativas/Universidade Aberta do Brasil/Universidade Estadual do Ceará, caso seja  
selecionado e convocado para assumir a função de Tutor a Distância, que possuo disponibilidade  
de 20 horas em conformidade com item 3.4 desta Chamada Pública para exercer a atividade de  
acordo com as atribuições especificadas no item 2.2 da referida Chamada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

---

Assinatura da do Candidato

### Anexo 3 – Informações referentes aos polo de apoio

1. Polo de Beberibe

Local: CVT Rui Facó



Endereço: Rua José Bessa, 299- Centro  
Beberibe – Ceará - CEP: 62840-000  
Responsável: MARIA VIRGINIA TAVARES CRUZ  
Fone: (85) 3338.2035- (85) 99920.9760  
E-mail - [virginia\\_tavares@yahoo.com.br](mailto:virginia_tavares@yahoo.com.br);  
[virginia@centec.org.br](mailto:virginia@centec.org.br)

## 2. Polo de Caucaia - Itambé I (Municipal)

Local: ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO(SEDE)  
Rua 05, Conjunto Vicente Arruda, Nº 23 - Itambé I  
CEP: 61600000 – Caucaia  
Responsável: JOELMA MARIA ROCHA  
Fones: (85) 3342-1161 , 3342-7937, 3342-7190 (85) 85  
98508.4693  
E-mail: [caucaia27@hotmail.com](mailto:caucaia27@hotmail.com) -  
[socorroneivasantos@gmail.com](mailto:socorroneivasantos@gmail.com)

## 3. Polo de Fortaleza

Local: Academia do Professor Darcy Ribeiro  
Endereço: Rua Dona Leopoldina nº 907 Centro Fortaleza-Ceará  
CEP: 60110-000  
Responsável: GERMANIA KELLY FURTADO FERREIRA  
Fone: (85) – (85) 3459-6859 - 99999-6408  
E-mail: [coordenacao.uabfortaleza@gmail.com](mailto:coordenacao.uabfortaleza@gmail.com);  
[germaniakelly@gmail.com](mailto:germaniakelly@gmail.com)

## 4. Polo Icó

Endereço: Avenida Josefa Nogueira Monteiro, 1656, Bairro:  
Centro Cidade: Icó – Ceará, CEP: 63.430-000  
Responsável: ANTÔNIO BATISTA DE LIMA FILHO  
Fone: (88) 98885.8012  
E-mail: [antonio.batista@ufca.edu.br](mailto:antonio.batista@ufca.edu.br);  
[polouab.cead@ufca.edu.br](mailto:polouab.cead@ufca.edu.br)

## 5. Polo de Iguatu

Local: Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira (UECE)  
Endereço: Avenida Dário Rabelo, S/N Bairro Santo Antônio  
Iguatu-CE CEP: 63000-000  
Responsável: Fernando Roberto Ferreira Silva  
Fone: (88) 98671-1005  
E-mail - [fernando.roberto@uece.br](mailto:fernando.roberto@uece.br)

## 6. Polo de Ipueriras

End: Rua Monsenhor Dantas Parque das Cidades, 73  
Centro  
Ipueriras – CE CEP: 62230-000  
Responsável: Fco. Cesar Feitosa Laurindo  
Fone: (88) 9 9983-5514  
Email: [polouabipueiras@gmail.com](mailto:polouabipueiras@gmail.com)

## 7. Polo de Itapipoca

Local: Polo Educacional Profª Candida Apolonia R Pinto  
Endereço: Rua João Cordeiro, S/N, Coqueiro  
Itapipoca-Ceará - CEP: 62.500-000  
Responsável: CESÁRIO ALVES LAVOR  
Fone/fax: (88) 3631-3379 – (88) 99813.5515  
E-mail - [cesarioalencar@gmail.com](mailto:cesarioalencar@gmail.com)

## 8. Polo de Itarema

Local: Prédio do NIT - vizinho ao INSS  
Endereço: Av. João Batista Rios, 1880, Centro  
Itarema– Ceará - CEP: 72590-000  
Responsável: FRANCISCO CLENIO SOUZA MARQUES  
Fone: (88) 2667-1666 - (88) 99915-7405 - 9 9916.5822  
E-mail - [clenio\\_marques@hotmail.com](mailto:clenio_marques@hotmail.com)

## 9. Polo de Jaguaribe

Local: Escola Professor Gutenberg Barbosa Silva  
Endereço Av. Gil Teixeira Bastos, 1420 Bairro: Nova Brasília  
Jaguaribe – Ceará. CEP: 63 475-000  
Responsável: TEREZA MARIA PEIXOTO SILVA RUFINO  
Fone (88) 99965.2232  
E-mail: [tereza\\_jbe@hotmail.com](mailto:tereza_jbe@hotmail.com);  
[polouab@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:polouab@jaguaribe.ce.gov.br)

## 10. Polo de Madalena

Local: Escola Álvaro de Araújo Carneiro  
Endereço: Rua Maria Armênia Barbosa Nº 299 Bairro Santa  
Terezinha  
Madalena-Ceará CEP: 63860-000  
Responsável: ANTÔNIO RIBEIRO BARROS  
Fone: (88) 3442-1190; (88)99466-1080; (88) 99794-9045 – (88)  
99466-1088  
E-mail: [madalena.madalena22@hotmail.com](mailto:madalena.madalena22@hotmail.com) -  
[ribeiro.madalena@hotmail.com](mailto:ribeiro.madalena@hotmail.com)

## 11. Polo de Maracanaú

Local: Centro de Línguas de Maracanaú (CLM)  
Endereço: Rua Belém, 91- Bairro: Parque Piratininga  
Maracanaú-CE - CEP:61.905-210  
Responsável: JAIANE RAMOS BARBOSA  
Fone (85) 33833883; 9.8128.4627  
e-mail: [uab\\_seduc@maracanau.ce.gov.br](mailto:uab_seduc@maracanau.ce.gov.br) -  
[profajaianeramos@gmail.com](mailto:profajaianeramos@gmail.com)

## 12. Polo de Maranguape

Local: CVT Maranguape  
Endereço: Praça Capistrano de Abreu, nº 313 Centro  
Maranguape-Ceará - CEP: 61940-000  
Responsável: JULIANA CAMPOS LAGE  
Fone: (85) 3341.3355 – (85) 98786.3114  
E-mail - [juliana@centec.org.br](mailto:juliana@centec.org.br)

## 13. Polo de Quixadá

Local: Biblioteca Pública Municipal de Quixadá  
Endereço: Coronel Nanan S/N Centro  
Cidade: Quixadá-Ceará, CEP: 63.900-000  
Responsável: TEREZINHA DE LIZIEUX MOREIRA DA COSTA  
Fone: (88) 99781.6505 e (88) 99602.2961  
E-mail: [polouabquixada@gmail.com](mailto:polouabquixada@gmail.com)

## 14 . Polo de Tauá (Municipal)

Local: CEMIT-Centro Municipal de Idiomas  
Endereço: Rua Isaias Setúbal da Paixão nº 10 Bairro Colibris  
Tauá– Ceará CEP 63660-000  
Responsável: ALEXCIANO DE SOUSA MARTINS  
Fone: (88) - 99787-5915 - (88) 98145-4997 WhatsApp E-mail -  
[eadtaua@gmail.com](mailto:eadtaua@gmail.com) e [alexciano@hotmail.com](mailto:alexciano@hotmail.com)